



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALCENI (SANICA)
INDICAÇÃO Nº 424 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL, PRÓXIMO À PONTE DO CIEP, NO BAIRRO PORTÃO DE FERRO I.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras**, a implantação de refletores no Campo de Futebol, próximo à Ponte do CIEP, no Bairro Portão de Ferro I, em atendimento a solicitação dos moradores locais enviada a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela dificuldade que tem os jogadores em utilizar o campo durante a noite, pois o mesmo não possui nenhuma iluminação próxima e a implantação de refletores trará mais segurança ao lazer dos freqüentadores.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores locais.

Sala das Sessões, em 21 de Maio de 2013.

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador - Sanica
PMN

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor.
_____	votos contra
e _____	abstenção(ões).
Paraty, <u>27/05/13</u>	

<i>Presidente</i>	